



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

VIR FRANCISCO - PT do B

IHD 5252 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
24 04 12
M. H. B.

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal e a Novacap, frenagem e recuperação asfáltica na avenida M1 na região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, no que diz respeito frenagem e recuperação asfáltica na avenida M1, na região administrativa de Ceilândia - RA IX.

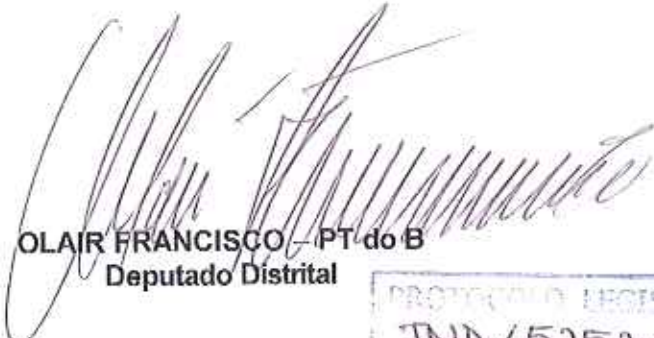
JUSTIFICAÇÃO

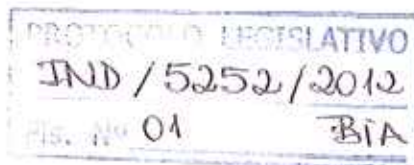
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores, que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 2012


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND / 5252 / 2012
FIS. Nº 01
BIA